EDITAL PROPPI/PPGE Nº 24/2026 -EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2027

RETIFICAÇÃO 02

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e a Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 3319, de 31 de agosto de 2026, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, torna púbica a **RETIFICAÇÃO 02**, que dispõe sobre a alteração do Cronograma do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

1ª ETAPA – ANÁLISE DA PERTINÊNCIA

- **1ª Etapa: Análise da Pertinência –** A primeira etapa do certame será realizada entre 26/10/2026 e 30/10/2026.
- **Divulgação do resultado preliminar da análise da 1ª Etapa -** Até às 23h59 de 03/11/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa -** Entre as 00h01 do dia 04/11/2026 até as 23h59 do dia 05/11/2026 - Link para interposição de recursos: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Divulgação do resultado final da análise da 1ª Etapa e convocação para a segunda etapa** - Até às 23h59 de 09/11/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.

2ª ETAPA - PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- **2ª Etapa: Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação –** A Prova Escrita será realizada no dia 18/11/2026 das 13h00 às 17h00. Conforme Local Divulgado em 09/11/2026.
- **Divulgação Resultado preliminar da Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação (2ª Etapa) e da chave de correção -** Até às 23h59 de 24/11/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa -** Entre às 00h01 do dia 25/11/2026 até as 23h59 do dia 26/11/2026 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 2ª Etapa e divulgação dos locais, horários e instruções para realização da terceira etapa -** Até às 23h59 de 27/11/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.

3ª ETAPA - AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETOS

- **3ª Etapa: Avaliação e Arguição dos Anteprojetos – 30/11/2026 a 04/12/2026**
- **Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa -** Até às 23h59 de 07/12/2026- Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa -** Entre às 00h01 do dia 08/12/2026 até as 23h59 do dia 09/12/2026 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 11/12/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.

4ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- **4ª Etapa: Análise Curricular – De 11/12/2026 a 14/12/2026**
- **Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa -** Até às 23h59 de 15/12/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 4ª Etapa -** Entre às 00h01 do 16/12/2026 até as 23h59 do dia 17/12/2026 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos à 4ª Etapa -** Até às 23h59 de 18/12/2026 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.
- **Homologação e Divulgação do Resultado Final e Classificação -** Até às 23h59 de 22/12/2026- Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

Os candidatos convocados no Edital de Seleção, deverão solicitar sua matrícula, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: https://sistemas.ufac.br/matriculapos, submetendo, entre os dias 13 e 15 de janeiro de 2027, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade com foto;

b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;

d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;

f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível Graduação, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;

§ 1º - São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

§ 2º - O documento exigido no item “f” poderá ser substituído pela Ata de Colação de Grau, por Ata de Defesa de Dissertação, ou, por documento que autorize a matrícula até a obtenção do documento previsto no item “f” que comprove a conclusão do curso exigido ao candidato, emitido pela coordenação do curso de origem, em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

§ 3º - Esgotado o prazo previsto no §2º sem que haja a submissão do documento comprobatório de conclusão do curso, de forma tempestiva, será realizada notificação ao candidato e à Coordenação do Curso, através de Processo SEI, para que regularize sua situação documental no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando ciente que o descumprimento da solicitação ensejará o cancelamento de sua matrícula institucional no respectivo Programa de Pós-Graduação.

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da Instrução Normativa NURCA n. 01/2025.

A matrícula curricular será realizada entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2027, online, via e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, ppg.educacao@ufac.br. O Início das Aulas no Primeiro Semestre Letivo de 2027 será divulgado após aprovação do calendário acadêmico da Ufac.

Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação requerida para a matrícula no Mestrado em Educação – PPGE, esta não será efetivada devendo ser convocado o próximo classificado na lista de espera.

LEIA-SE:

1ª ETAPA – ANÁLISE DA PERTINÊNCIA

- **1ª Etapa: Análise da Pertinência –** A primeira etapa do certame será realizada entre 16/11/2026 e 23/11/2026.
- **Divulgação do resultado preliminar da análise da 1ª Etapa -** Até às 23h59 de 24/11/2026 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa -** Entre as 00h01 do dia 25/11/2026 até as 23h59 do dia 26/11/2026 - Link para interposição de recursos: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Divulgação do resultado final da análise da 1ª Etapa e convocação para a segunda etapa** - Até às 23h59 de 01/12/2026 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.

2ª ETAPA - PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- **2ª Etapa: Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação –** A Prova Escrita será realizada no dia 23/02/2027 das 13h00 às 17h00. Conforme Local Divulgado em 01/12/2026.
- **Divulgação Resultado preliminar da Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação (2ª Etapa) e da chave de correção -** Até às 23h59 de 09/03/2027 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa -** Entre as 00h01 do dia 10/03/2027 até as 23h59 do dia 11/03/2027 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 2ª Etapa e divulgação dos locais, horários e instruções para realização da terceira etapa -** Até às 23h59 de 16/03/2027 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.

3ª ETAPA - AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETOS

- **3ª Etapa: Avaliação e Arguição dos Anteprojetos – 16/03/2027 a 22/03/2027**
- **Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa -** Até às 23h59 de 23/03/2027- Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa -** Entre as 00h01 do dia 24/03/2027 até as 23h59 do dia 25/03/2027 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 30/03/2027 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026

4ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- **4ª Etapa: Análise Curricular – De 31/03/2027 a 05/04/2027**
- **Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa -** Até às 23h59 de 06/04/2027 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 4ª Etapa -** Entre às 00h01 do 07/04/2027 até as 23h59 do dia 08/04/2027 - Link para interposição de recursos: http://sistemas.ufac.br/recursos/
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos à 4ª Etapa -** Até às 23h59 de 12/04/2027 - Site: https://www3.ufac.br/proppi/2026.
- **Homologação e Divulgação do Resultado Final e Classificação -** Até às 23h59 de 16/04/2027 - Site: https://www3.ufac.br/propeg/2026.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

Os candidatos convocados no Edital de Seleção, deverão solicitar sua matrícula, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: https://sistemas.ufac.br/matriculapos, submetendo, entre os dias **03 e 05 de maio de 2027**, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

g) Documento Oficial de Identidade com foto;

h) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

i) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;

j) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

k) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;

l) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível Graduação, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;

§ 1º - São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

§ 2º - O documento exigido no item "f" poderá ser substituído pela Ata de Colação de Grau, por Ata de Defesa de Dissertação, ou, por documento que autorize a matrícula até a obtenção do documento previsto no item "f" que comprove a conclusão do curso exigido ao candidato, emitido pela coordenação do curso de origem, em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

§ 3º - Esgotado o prazo previsto no §2º sem que haja a submissão do documento comprobatório de conclusão do curso, de forma tempestiva, será realizada notificação ao candidato e à Coordenação do Curso, através de Processo SEI, para que regularize sua situação documental no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando ciente que o descumprimento da solicitação ensejará o cancelamento de sua matrícula institucional no respectivo Programa de Pós-Graduação.

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da Instrução Normativa NURCA n. 01/2025.

A matrícula curricular será realizada entre os dias 13 e 14 de maio de 2027, online, via e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, ppg.educacao@ufac.br. O Início das Aulas no Primeiro Semestre Letivo de 2027 está previsto para 18 de maio de 2027.

Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação requerida para a matrícula no Mestrado em Educação – PPGE, esta não será efetivada devendo ser convocado o próximo classificado na lista de espera.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Turma 2027
Portaria nº 3319, de 31 de agosto de 2026